

SECRETARIA GERAL - TCM / BA

Of Nº 6894/25 - SGE

Salvador, 10 de Dezembro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
GLÓRIA - BA


Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência, para fins do exercício da competência dessa Câmara Municipal, que o egrégio Plenário deste Tribunal apreciou a prestação de contas da Prefeitura desse Município, referente ao exercício financeiro de 2023, processo nº 07641e24, e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da REJEIÇÃO com imputação de multa, publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 26/11/2025, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 10/12/2025.

Assim, comunico a Vossa Excelência que o referido processo está apto a julgamento por este Poder Legislativo, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio para a adoção das providências pertinentes. Ressalte-se que as instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontra no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/etcm-manual/>.

Atenciosamente,


ANA LUYZA REIS MENDONÇA
Secretária-Geral - TCM / BA

Atesto o Recebimento Prot Nº 053
Em 18 de março de 2026
Câmara Municipal de Glória - BA

Elizabete Gomes de Oliveira
Assistente Legislativo
Mat.: 074

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.